



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2013 – São Paulo, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 06.08.2013;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 05.08.2013;
- 02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, nos dias 05.08 e 06.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no dia 07.08.2013;
- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 07.08 a 13.08.2013;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 07.08.2013;
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, nos dias 07.08 e 08.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 08.08.2013;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, nos dias 06.08 e 07.08.2013;
- 00146/93-UMED - RICARDO ANGELO CANALE, no período de 01.08 a 05.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07110/95-UMED - AVILA DE ARAUJO GUIMARÃES, no período de 05.08 a 09.08.2013;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 05.08 e 06.08.2013.

PORTARIA Nº 7178, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para incluir saldo de 15 (quize) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR para gozo de 5 a 19/12/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7183, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7175/2013-Pres para interromper a partir de 9/8/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO marcadas para 8/8 a 6/9/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7184, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6960/2013-Pres para interromper a partir de 9/8/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR marcadas para 31/7 a 29/8/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA nº 7185, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para interromper no dia 9/8/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELSON BERNARDES DE SOUZA marcadas para 8/8 a 6/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.181, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7.165/2013-PRES para suspender nos dias 1º e 9/8/2013, por necessidade de serviço, a licença-prêmio por assiduidade concedida ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD no período de 29/7 a 27/8/2013, referentes ao período aquisitivo de 13/6/67 a 10/6/72, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e na Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 8/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0013039-47.2013.4.03.8000

Interessado(a): Guilherme Andrade Lucci

“Defiro a ausência nos dias 09, 16, 30/08 e 25/10/2013, para comparecimento às aulas do curso de mestrado, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 216, de 19/12/2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.”

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

342ª Sessão Ordinária de 15/8/2013

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Atas das 215ª Sessão Extraordinária e 341ª Sessão Ordinária, de 29 de julho e 1º de agosto de 2013, respectivamente.

Em mesa:

1 - Processo n. 2013.03.0065

Interessado: Renata Andrade Lotufo

Assunto: Processo Administrativo - Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

2 - Processo SEI n. 0012771-90.2013.4.03.8000

Interessados: Juizes Federais Substitutos da 3ª Região

Assunto: Processo Administrativo - Remoção de Juiz Federal Substituto - Edital de 28/5/2013.

3 - Autorização para abertura de concurso de promoção de Juiz Federal Substituto e remoção de Juiz Federal Substituto.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de expediente.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 27/08/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 0004487-90.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista

SOLICITANTE: MARIA ANGÉLICA OLIVIERI, RF 972

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, concedo à servidora MARIA ANGÉLICA OLIVIERI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, na condição de Diretora Executiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD, no período de 29.07.2013 a 01.06.2014, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2013, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0003602-76.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Sabrina Assanti - RF 4376

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora SABRINA ASSANTI, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de maio/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2013, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0004722-57.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Raquel Ribeiro Silva - RF 3856

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de maio/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, inciso I e 98, inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2013, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 04572/2013-NUMP
EMPRESA: MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. - EPP
CNPJ Nº 05.075.962/0001-23
CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE001825
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
ASSUNTO: Apuração de falta contratual
Tópico da decisão de fls. 55/56:
Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 115/2013-NUCT/SUFT.
 2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 813 (fl. 17) emitida pela empresa MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. - EPP, retendo-se, preventivamente, o valor da multa moratória sugerida de R\$201,40 (duzentos e um reais e quarenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.3.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 029/2013.
 3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
 4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
 5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
 6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
 7. Oportunamente restitua-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.
 8. Publique-se.
- São Paulo, 15 de julho de 2013
Massimo Palazzolo
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 086/2013, adjudicado à empresa SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS :

Processo nº 0004879-30.2013.4.03.8001-SEI
Interessado: SILVIO JOÃO MACHADO (viúvo da servidora inativa falecida MARIA DA SILVA MACHADO-RF 1488)

Assunto: AUXILIO-FUNERAL

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. SILVIO JOÃO MACHADO, no valor dos proventos, referente ao mês de julho de 2013, nos termos do artigo 226, parágrafo 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008. Publique-se. Registre-se.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DEPROCESSOS FUNCIONAIS :

Processo nº 0004967-68.2013.4.03.8001-SEI
Interessado: JOÃO MALAQUIAS DE ANDRADE e DARLAN ANDRADE SOUZA
(genitor e filho, da servidora inativa falecida ANA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA ANDRADE - RF. 3328)

Assunto: AUXILIO-FUNERAL

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. JOÃO MALAQUIAS DE ANDRADE, no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), referente às despesas constante de documentos, em anexo, e o valor que exceder à indenização seja revertido para DARLAN ANDRADE SOUZA, filho menor da servidora falecida, representado pelo avô, Sr. João Malaquias de Andrade, observando-se o limite dos proventos da servidora no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008. Publique-se. Registre-se.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0100255, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC 3), da 1ª Vara de Limeira/SP.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/08/2013, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0099568, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GEISON WALLACE BERGAMASCO, RF 3571, Auxiliar Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos, cessar sua lotação na 6ª Vara de Guarulhos e determinar que exerça as atribuições do cargo efetivo no Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos, a partir de 1º/08/2013.

II - ALTERAR lotação do servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos para a 6ª Vara de Guarulhos, a partir de 1º/08/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2013, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pagamento eletrônico de tarifa de pedágio, com cobertura mínima em todas as rodovias estaduais concedidas no Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 22/08/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinstalação, instalação e substituição de condicionadores de ar do tipo "SPLIT piso-teto, com fornecimento dos materiais e componentes necessários, no Fórum Federal de Tupã. Recebimento das propostas: até 23/08/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA Nº 0098406, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos;
2. DESIGNAR o servidor RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO, RF 4021, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2013, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0096544, DE 04 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DETERMINAR que o servidor ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488, Técnico Judiciário, exerça as atribuições do cargo efetivo no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir do dia 12.08.2013, tendo ficado no período de 10.06.2013 a 11.08.2013 exercendo as atribuições do cargo efetivo na Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2013, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo SEI nº. 0004836-93.2013.4.03.8001

Interessado: Neide Francisca Ananias - RF 6020

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de 04% (quatro por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2008, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/08/2013, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0100677, DE 07 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, FÓRUM DE AVARÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 167.287.028-30, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/08/2013, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0100897, DE 07 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/08/2013, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 4333 - ANDREIA FIOROTO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 5756 - ANA LUCIA TOGNOLLI

RF 6781 - CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 6955 - LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES

RF 6819 - LUCIANO GOMES ROMEIRO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 7102 - CLAUDIO GALVAO CHAGAS
RF 5594 - IVONE FUJIKI NAKAMURA
RF 4724 - LUCIANA BARBARO MOLINA DE ALMEIDA
RF 5887 - LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI
RF 3525 - MILTON LIMA
RF 4630 - JULIANO PAIFER PELEGRINI
RF 4331 - PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO
RF 6821 - MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO
RF 4243 - PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS
RF 7425 - ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR

São Paulo, 08 de agosto de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 46/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, para substituir o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no dia 07/08/2013, em razão de licença médica;

II - DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no dia 09/08/2013, em razão de compensação de trabalho prestado no Recurso Judiciário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de agosto de 2013.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A Nº28/2013

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MACEDO TAVARES**, RF 3066, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 09 a 27/09/2013,

R E S O L V E :

Indicar o servidor **RENÉ MAZZULI SILVA**, RF 6838, para substituir DANIELA MACEDO TAVARES, na referida função, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de agosto de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos, FC-5, estará em gozo de férias regulamentares no período de 30/09 a 09/10/2013,

R E S O L V E :

Indicar o servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, RF. 3556, para substituir LUCIANA BARBIERI na referida função, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de agosto de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 22/2013

A Dra. **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a férias da servidora Vanusa Rodrigues Silva Tonoli - Técnico Judiciário - RF: 6308 no período de 10/07/2013 a 28/07/2013;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Maria Célia Ruiz Cheles - Analista Judiciário - RF: 1168 no período de 07/08/2013 a 09/08/2013;

RESOLVE:

I- INDICAR para substituir a servidora **Vanusa Rodrigues Silva Tonoli** na função comissionada de Supervisora (FC-5), nos dias 10 a 16/07/2013 o servidor **José Silva Pessoa** - RF 1017; nos dias 17 a 21/07/2013 a servidora **Cristina Coletti Oliveira** - RF 7267; nos dias 22/07/2013 a 28/07/2013 a servidora **Cristiane Bertoncin Dos Santos** - RF: 6980.

II- INDICAR para substituir a servidora **Maria Célia Ruiz Cheles Tonoli** na função comissionada de Supervisora (FC-5), nos dias 07/08/2013 a 09/08/2013 a servidora **Rosangela Simões** - RF 3264.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 08 de agosto de 2013

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 019/2013

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a remoção da servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA, RF 7432 e a necessidade de regularização da escala de férias de 2013;

RESOLVE:

Incluir a servidora, ELIETE PEREIRA DA SILVA, RF 7432, na escala de férias de 2013 da 5ª Vara Federal de Campinas/SP, ficando o gozo para o período de 12 a 30/08/2013.

Tendo em vista que o servidor, FERNANDO DUARTE, RF 4479, Técnico Judiciário, esteve em férias no período de 15/07 a 03/08/2013, resolve designar a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-lo no referido período.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, anteriormente designadas para o período de 05 a 19/08/2013 e de 14 a 28/10/2013, ficando os gozos para os períodos de 19/08 a 02/09/2013 e de 05/03 a 19/03/2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Adriana de Paula R. Samora, RF 1348, anteriormente designadas para o período de 14 a 23/10/2013, ficando o gozo para o período de 07 a 16/10/2013. Publique-se e oficie-se.

Campinas, 7 de agosto de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 14/2013

A **DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, RF 3318, da seguinte forma:

De: 09/09/2013 a 13/09/2013 para 15/11/2013 A 19/11/2013;

Para: 16/09/2013 a 30/09/2013 para 20/11/2013 a 04/12/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guaratinguetá, 8 de agosto de 2013.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo David Nascimento, RF 5123, ocupante do Cargo em Comissão de

Diretor de Secretaria - CJ-3, compensará o dia 09/08/2013 com horas trabalhadas em plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Carlos Seiji Shiraishi, RF 6035, para substituir o servidor Rodrigo David Nascimento, no dia 09/08/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Guarulhos, 08 de agosto de 2013.

GUILHERME ROMAN BORGES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 18/2013

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da 3.ª Vara Federal de Marília, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, Supervisora das Execuções Fiscais (FC-5), no período de 13 a 30/06 e 11/07 e as férias da servidora Lílian Cristina Stroppa Barro, Analista Judiciário, RF 4230, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 12 a 29 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-las, os servidores José Carlos Garbelini Júnior, Analista Judiciário, RF 6174 (servidora Patrícia) e Monique Carrasco Gama Floriano, Técnica Judiciária, RF 6821 (servidora Lílian).

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marília, SP, em 08 de agosto de 2013.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal

PORTARIA Nº 19/2013

FERNANDO DAVIO Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade do serviço, a Portaria nº 22/2012, na seguinte conformidade:

ESTHER IHA IKEDA (RF 939)

Período anterior: 27/11/2013 a 06/12/2013 (3.ª Parcela) - Exercício 2013

Novo Período: 09/09/2013 a 18/09/2013 (3ª Parcela) - Exercício 2013

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marília, SP, em 08 de agosto de 2013.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 27/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 26, de 06/08/2013, a fim de que:

Onde consta:

Mário Celso Cristofani, Técnico Judiciário, RF 3672

Conste:

Mário Celso Cristofani, Técnico Judiciário, RF 6068

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.
Presidente Prudente, 7 de agosto de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 28/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), no dia **08/08/2013**, em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, que encontra-se em gozo de licença para tratamento da saúde.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.
Presidente Prudente, 8 de agosto de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 40/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

03.08.13 e 04.08.13 - FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ e DEBORA PERINE DE ANDRADE

10.08.13 e 11.08.13 - DEBORA PERINE DE ANDRADE e JAIR MARIANO DA SILVA

17.08.13 e 18.08.13 - JAIR MARIANO DA SILVA e LUCIMARA MOREIRA

24.08.13 e 25.08.13 - LUCIMARA MOREIRA e LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

31.08.13 e 01.09.13 - SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO e LUIZ MEIRELLES

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 01 de agosto de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N.º 41/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.08.13 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE

02.08.13 DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA

05.08.13 JAIR MARIANO DA SILVA
LUCIMARA MOREIRA
LUIZ ROGERIO ROLLO

06.08.13 LUIZ ROGERIO ROLLO
LUIZ MEIRELLES
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

07.08.12 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

PATRICIA PAULA COURA GATO
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

08.05.13 PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
RITA DE BORJA FERREIRA

09.08.13 RITA DE BORJA FERREIRA
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

12.08.13 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

13.05.13 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

14.08.13 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

15.08.13 DEBORA PERINE DE ANDRADE
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

16.08.13 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
JAIR MARIANO DA SILVA

19.08.13 JAIR MARIANO DA SILVA
LUCIMARA MOREIRA
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

20.08.13 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
PATRICIA PAULA COURA GATO
LUIZ ROGERIO ROLLO

21.08.13 LUIZ ROGERIO ROLLO
LUIZ MEIRELLES
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

22.08.13 PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
RITA DE BORJA FERREIRA

23.08.13 RITA DE BORJA FERREIRA
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

26.08.13 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

27.08.13 ADRIANO ROSSI ABRANTES

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

28.05.13 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI

29.08.13 CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

30.08.13 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 01 de agosto de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 15/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
12/08/2013 a 16/08/2013	Dênio Silva Thé Cardoso
19/08/2013 a 23/08/2013	Adenir Pereira da Silva
26/08/2013 a 30/08/2013	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo

II - ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
12/08/2013 a 16/08/2013	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
19/08/2013 a 23/08/2013	5ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
26/08/2013 a 30/08/2013	JEF	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800

III - ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
16/08/2013 a 18/08/2013	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
23/08/2013 a 25/08/2013	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
30/08/2013 a 01/09/2013	1ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 08 de agosto de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
P O R T A R I A nº 19/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora DOROTHÉA RICKEN - RF2359, a partir do dia 01/08/2013, ficando o saldo remanescente de 3 dias para gozo oportuno.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 8 de agosto de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 13/2013

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA CRISTINA DIAS**, RF 4791, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **10.07.2013 a 24.07.2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE TIEME YANO, RF 1518, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular
4ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA N.º 031/2013

O **DOUTOR WILSON PEREIRA JÚNIOR**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Cláudia Finco, RF 6215, Oficial de Gabinete (FC 05), encontra-se em gozo de licença médica no período de 06 a 09/08/2013;

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 12 a 31/08/2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAPIN NETO**, Técnico Judiciário, RF 7210, e o servidor **MORIVALDO RODRIGUES**, RF 5665, Analista Judiciário, para substituírem, respectivamente, as servidoras Ana Cláudia Finco e Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza nos períodos de afastamento indicados.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins/SP, 08 de agosto de 2013.

WILSON PEREIRA JÚNIOR
Juiz Federal

PORTARIA N.º 032/2013

O Doutor **WILSON PEREIRA JÚNIOR**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 26/2012 e 06/2012, que aprovaram a escala de férias para o ano de 2013 dos servidores lotados na 1.ª Vara Federal de Lins, e no Núcleo de Administração Regional- NUAR desta 42.ª subseção judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ) o período de férias dos servidores abaixo identificados, conforme seguem:

1. Morivaldo Rodrigues, RF 5665,

De 21/08/2013 a 30/08/2013

Para 05/11/2013 a 14/11/2013

2. Élio Guimarães Ramos, RF 6735

De 10/07/2013 a 29/07/2013

Para 21/10/2013 a 09/11/2013

3. Vaníria Miato, RF 7312,

De 02/09/2013 a 11/09/2013

Para 18/11/2013 a 27/11/2013

4. José Donizeti Miranda, RF 6014

1.º período

De 07/10/2013 a 26/10/2013

Para 21/10/2013 a 30/10/2013, e

2.º período

De 18/11/2013 a 26/11/2013

Para 18/11/2013 a 06/12/2013

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 08 de agosto de 2013.

WILSON PEREIRA JÚNIOR

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
49/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 48, de 08 de agosto de 2013, deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

Alterar a referida Portaria, para fazer constar:

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 09/08 às 08:59h de 12/08/2013	Regiane Eiko Sato
09h de 12/08 às 09h de 13/08/2013	Franco Rondinoni
19h de 13/08 às 09h de 16/08/2013	Regiane Eiko Sato

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 08 de agosto de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 177-38.2013.4.03.8002. OBJETO: Remanejamento de central telefônica da marca NEC. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Dicorel Comércio e Indústria Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 28.895,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 07/8/13, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 08/8/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 043/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item III da Portaria n. 025/2013, para onde se lê: “**III - DESIGNAR** a servidora **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Analista Judiciária, RF 7031, para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 14/05/2013;”, leia-se: “**III - DESIGNAR** a servidora **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Analista Judiciária, RF 7031, para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação;”

II - DESIGNAR a servidora **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Analista Judiciária, RF 7031, para substituir, na vacância do cargo, a função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.
Dourados, MS, 8 de agosto de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 36/2013 - DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRASILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor **FLÁVIO LUIZ GIL**, Técnico Judiciário, especialidade segurança e transporte - RF5998 - Supervisor da Seção da Seção de Segurança e Transporte (FC 5), estará afastado por motivo de compensação eleitoral nos dias 8 e 9/8/2013.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor, **ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA**, técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, RF. 479, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período de 8 e 9/8/2013

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 7 de agosto de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 030/2013 - 1ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Doutor **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - RF. 4896 - Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **07 a 16/08/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF. 7370, Assistente

Técnico (FC 3) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 07 de agosto de 2013.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

(no exercício da titularidade plena)